



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7225 - Quarta-feira, 27 de março de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 27 de março de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 28 de março de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.868, DE 26 DE MARÇO DE 2024, que "institui o ObservaPOA – PSI no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 13.868, DE 26 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5118_ce_470157_1.pdf

LEI Nº 13.869, DE 26 DE MARÇO DE 2024, que "denomina Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento – João Antonio Dib a Estação de Tratamento de Água (ETA) do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) localizada na Rua 24 de Outubro, nº 200, Bairro Moinhos de Vento."

LEI Nº 13.869, DE 26 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5118_ce_470162_1.pdf

Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

DECRETO Nº 22.579, DE 26 DE MARÇO DE 2024, que "permite o uso não oneroso à Associação Beneficente Amurt-Amurtel de próprio municipal localizado na Avenida Economista Nilo Wulff, nº 939, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.579, DE 26 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5118_ce_470160_1.pdf

DECRETO Nº 22.580, DE 26 DE MARÇO DE 2024, que "permite o uso oneroso à Chacra Car Pneus Ltda., de próprio municipal localizado na Avenida Princesa Isabel, nºs 740 e 746, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.580, DE 26 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5118_ce_470161_1.pdf

DECRETO Nº 22.581, DE 26 DE MARÇO DE 2024, que "permite o uso não oneroso à Associação Beneficente e Cultural Iraja de Almeida Guterres de próprio municipal localizado na Rua Nortran, 45, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.581, DE 26 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5118_ce_470163_1.pdf

DECRETO Nº 22.582, DE 26 DE MARÇO DE 2024, que "inclui os incs. IX e X no art. 3º do Decreto nº 21.323, de 10 de janeiro de 2022 e o inc. XXXIV no art. 5º do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, relatando 02 (duas) Funções Gratificadas de Gerente de Atividades do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) para a Procuradoria-Geral do Município (PGM)."

DECRETO Nº 22.582, DE 26 DE MARÇO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5118_ce_470164_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), constituírem o Grupo de Trabalho (GT) dos Coordenadores de Dados, com o objetivo de dar suporte ao Sistema Municipal de Informações (SMI), de forma a subsidiar as políticas públicas com dados e informações, e CESSA EFEITOS da Portaria 478, de 05/07/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7045, de 07/07/2023, e alterações posteriores, a contar de 01/03/2024, através da Portaria 175, de 25/03/2024 (Processo 22.0.000113094-7).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS	1001205	Administrador	Coordenador	SMPAE
ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ	471073	Arquiteto	Suplente	SMPA
JULIANO FREITAS GARCIA	1665340	Administrador	Titular	SMPAE
MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ	338932	Assistente Administrativo	Suplente	SMPAE
SILVIO LONGO VARGAS	28688	Supervisor	Titular	PROCEMPA
EDUARDO LANG SOARES	25536	Analista da Informação e Comunicação	Suplente	PROCEMPA
JOSÉ EDUARDO COUTINHOTESISS	711655	Técnico Industrial	Titular	DMAE
RODRIGO GOMES SOARES	910500	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente	DMAE
DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME	1377833	Coordenador	Titular	GP/GCS/GPD
GIANE PRENICKA	1104683	Assessor IV	Suplente	GP/GCS/GPD
LIANE SCHWAB GELATTI	550763	Assistente Administrativo	Titular	GCA
BRUNNA DE SOUZA BARNI	1362240	Médica Veterinária	Suplente	GCA
PAOLA GORKOS	1610309	Chefe de Unidade	Titular	GI
MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	315774	Assistente Administrativo	Suplente	GI
MARCO ANTONIO RASSIER FILHO	1631241	Coordenador-Geral	Titular	GVP
RICHARD RODRIGUES PIEDADE	1564730	Chefe de Unidade	Suplente	GVP
SANDRA DENARDIN	474098	Técnica em Comunicação Social	Titular	PGM
ROBERTO DA COSTA MACHADO	1118749	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente	PGM
EDUARDO BALDASSO COELHO JUNIOR	989219	Assessor VI	Titular	SMCEC
ROSÂNGELA BROCH VEIGA	1285971	Bibliotecária	Suplente	SMCEC
TIAGO RODRIGUES DA SILVA	412755	Assistente Administrativo	Titular	SMF
ROGERIO FERREIRA FRAGA	442322	Assistente Administrativo	Suplente	SMF
TIAGO IESBICK	973364	Economista	Titular	PREVIMPA

MIGUEL JOSE TORRES KUHN	213072	Administrador	Suplente	PREVIMPA
CAMILA LACERDA COUTO	1087185	Arquivista	Titular	SMAP
JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO	1273566	Gerente de Atividades VII	Suplente	SMAP
FELIPE ROSA DA SILVA	1636235	Diretor-Geral	Titular	SMDET
RODRIGO SALVATO DE ASSIS	1625870	Gerente de Atividade VI	Suplente	SMDET
DEBORAH GRUBER TURBAN	1668366	Assistente Administrativo	Titular	SMDS
MARCELO EDGARD BOBSIN	1639617	Administrador	Suplente	SMDS
LUCIANE BEIRÓ GONÇALVES	1537954	Assessor	Titular	FASC
EVELISE LAZZARI	1469436	Assistente Social	Suplente	FASC
CARMEN LUCIA LIMA	273019	Professor M5	Titular	SMED
RUI ZANATA JUNIOR	1073796	Professor M5	Suplente	SMED
ROMOALDO BARCELOS	1659332	Assistente Administrativo	Titular	SMELJ
RAFAEL SILVA DE JESUS	1629018	Assistente Administrativo	Suplente	SMELJ
LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS	1039628	Assistente Administrativo	Titular	SMGOV
RAFAEL DA SILVEIRA VELHO	1571036	Coordenador	Suplente	SMGOV
DIEGO DEWES DA SILVA	992474	Coordenador	Titular	SMHARF
LUCIANO RODRIGO GASPARIN	1183010	Engenheiro	Suplente	SMHARF
RAQUEL TASCA DUVOISIN	1563505	Chefe de Unidade	Titular	DEM HAB
MARIENE VALESAN	517516	Arquiteta	Suplente	DEM HAB
MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	1563548	Coordenador	Titular	SMAMUS
TIAGO RUTSATZ SALOMONI	1007408	Engenheiro	Suplente	SMAMUS
ANDREIA ROSANA RAZZOLINI	231918	Gerente de Atividades VI	Titular	SMMU
MATHEUS PINTO LOPES	1582178	Assessor V	Suplente	SMMU
OSMAN MIGUEL BERNARDI	19780	Agente Administrativo	Titular	EPTC
LUIZ HEBER MILESKI DO AMARAL	14940	Agente Administrativo Coordenador	Suplente	EPTC
ISADORA DIAS DIAS	1617044	Coordenador	Titular	SMOI
CRISTIANE VELASQUEZ DA VEIGA CIULLA	1637878	Assessor V	Suplente	SMOI
LUANA FERREIRA ROSA	941971	Gerente de Atividades V	Titular	SMP
LUCIANE MARTINEZ TOLDO	1367862	Chefe de Unidade	Suplente	SMP
MÁRCIO DA SILVEIRA RODRIGUES	997873	Médico Especialista	Titular	SMS
JULIO CESAR ALVES FORTES	1252798	Coordenador	Suplente	SMS
ALEXANDRE PEREIRA PIRES	298960	Guarda Municipal	Titular	SMSEG
GABRIEL SARI MENEGHETTI	1424742	Chefe de Unidade	Suplente	SMSEG
ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO	1443968	Coordenador	Titular	SMSURB
RODNEY GUTERRO JUNIOR	1555391	Assessor V	Suplente	SMSURB
GERALDO ANTONIO REICHERT	189379	Engenheiro	Titular	DMLU
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	Engenheiro	Suplente	DMLU
ADRIANA GAMBINO DA SILVA	1475851	Chefe de Unidade	Titular	SMTTC
THIAGO EDMUNDO MOTTA	1508458	Assistente Administrativo	Suplente	SMTTC

DESIGNA os membros abaixo elencados para, no âmbito do programa LIVING LAB POA, constituírem a comissão de acompanhamento da prova de conceito para digitalização do processo de verificação da qualidade da água em estações de tratamento de água, desenvolvida em conjunto com a empresa Augen Engenharia S.A., a ser realizada no âmbito de interesse do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25/03/2024, através da Portaria 177, de 26/03/2024 (Processo 23.0.000150299-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PAOLA GORKOS	1610309	Chefe de Unidade	GI
ANDRÉ PETRY	1112643	Engenheiro	DMAE
JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS	711655	Técnico Industrial	DMAE
MARCELO GIL FACCIN	713275	Engenheiro	DMAE

MODIFICA a Portaria 564, de 02/08/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7064, de 03/08/2023, que designou os integrantes para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), em relação aos representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul (IAB-RS), conforme abaixo, através da Portaria 174, de 25/03/2024 (Processo 20.0.000090088-6).

I – para EXCLUIR:

Nome	Atuação	A contar de
LUCAS BERNARDES VOLPATTO	Titular	18/03/2024

II – para INCLUIR:

Nome	Atuação	Período
ORITZ ADRIANO ADMS DE CAMPOS	Titular	18/03/2024 a 05/10/2025

MODIFICA, a contar de 01/12/2023, a Portaria 480, de 06/07/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7046, de 10/07/2023, que instituiu o Grupo de Trabalho Executivo (GTE), que tem por objetivo o recebimento, a análise e a manifestação sobre os estudos de viabilidade econômico-financeiro, jurídico e técnico-operacional, relativos ao projeto de Parceria Público Privada dos serviços não pedagógicos das escolas municipais de Porto Alegre, nomeado “Escola Bem Cuidada”, conforme abaixo, através da Portaria 178, de 26/03/2024 (Processo 22.0.000159183-9).

Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Órgão
JOÃO ARTUR LUCENA ADAMS	1651005	Diretor-Geral	MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO	1297937	SMED

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, Guarda Municipal, matrícula 538891/01 a afastar-se de suas funções, para participar do LAAD SECURITY DEFENCE 2024, que ocorrerá no Transamerica Expo Center na cidade de São Paulo/SP, de 02/04/2024 a 04/04/2024, com ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 064 de 25/03/2024 (Processo 24.0.000032146-6).

DESIGNA, em relação aos servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança e empresa Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos S.A., com Sede Estrada Pinheirinho Suzano, 6110, Galpão 100, Bloco 07, Bairro Parque Recanto Mônica, Itaquaquecetuba/SP, para aquisição de 56 (cinquenta e seis) Coletes Balísticos nível III-A, para a Secretaria Municipal de Segurança/Guarda Municipal, conforme Contrato registrado sob nº 88766/2024, com recursos do tesouro livre municipal, através da Portaria 066, de 25/03/2024 (Processo 24.0.000009461-3).

Contrato	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Serviço Titular matrícula
88766/2024	COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A. 14.533.049/0002-03	150 dias a contar de 25/03/2024	ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS 300941	SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO 808754

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/03/2024, em relação a FERNANDO DA SILVA NUNES, 484468/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2004, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27874360 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000017547-8).

CESSA, a contar de 01/03/2024, em relação a LUCILENE DUARTE DE SOUZA, 1336240/5, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27350609 de 06/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27876723 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000026386-5).

CESSA, a contar de 04/03/2024, em relação a TANISE KETTERMANN FICK, 1170007/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2049 de 06/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2015, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 27867566 de 14/03/2024 (Processo 24.0.000021831-2).

CESSA, a contar de 01/03/2024, em relação a MICHELE MORALES DOS SANTOS, 1022873/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24648513 de 28/07/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 27874571 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000021202-0).

CESSA, a contar de 01/03/2024, em relação a THAIS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS, 454750/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23824962 de 31/05/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27874655 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000016220-1).

CESSA, a contar de 01/04/2024, em relação a ANA ROSA FERNANDES REIS, 1111744/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 915 de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27810881 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000002124-1).

CESSA, a contar de 01/04/2024, em relação a FABIANA DA SILVA FLORIANO, 1110829/1, Técnico em

Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 917 de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27810734 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000003297-9).

CESSA, a contar de 01/04/2024, em relação a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2154 de 23/11/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2007, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27934614 de 19/03/2024 (Processo 24.0.000020334-0).

CESSA, a contar de 05/02/2024, em relação a ANANDA DE CARVALHO, 1249665/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21597923 de 12/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 27817613 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000031217-3).

CESSA, a contar de 06/02/2024, em relação a ROSANGELA PEREIRA, 1183257/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23921594 de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2023, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27874640 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000033084-8).

CESSA, a contar de 14/02/2024, em relação a CALHANDRA PINTER DE SOUZA SANTOS, 1185497/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1132 de 14/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 27887912 de 15/03/2024 (Processo 24.0.000034162-9).

CESSA, a contar de 14/02/2024, em relação a JULIANA NUNES CUNHA, 877661/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22959249 de 30/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2023, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 27770823 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

CESSA, a contar de 07/02/2024, em relação a ALEXSANDRA FACHINELLO, 1604058/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22281213 de 08/02/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/02/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 27933610 de 19/03/2024 (Processo 24.0.000033083-0).

CESSA, a contar de 14/02/2024, em relação a GUILHERME PINTO BERTUZZI, 1314793/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25777576 de 16/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 27934521 de 19/03/2024 (Processo 24.0.000034780-5).

CESSA, a contar de 14/02/2024, em relação a JOANA ALVES STEDILE, 1419501/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23115586 de 11/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 27934431 de 19/03/2024 (Processo 24.0.000034788-0).

CESSA, a contar de 31/07/2023, em relação a FERNANDA DOS SANTOS, 967431/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 14998727 de 29/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2021, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 27934702 de 19/03/2024 (Processo 24.0.000035548-4).

CESSA, a contar de 01/04/2024, em relação a MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ, 332220/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 1706 de 06/06/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2005, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 27828965 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000028343-2).

CESSA, a contar de 14/02/2024, em relação a JULIANA NUNES CUNHA, 877661/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22959249 de 30/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2023, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 27770823 de 08/03/2024 (Processo 24.0.000029213-0).

DISPENSA LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, 1085654/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Reação e Assistência/ Coordenação de Defesa Civil/Secretaria Municipal de Segurança, 08501021, vaga 1001913, a contar de 01/03/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 27810162 de 12/03/2024 (Processo 24.0.000030652-1).

EXONERA, a pedido, THAIS SAMPAIO MATTANA, 786096/01, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/03/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 27777027, de 08/03/2024 (Processo 24.0.000030807-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALESSANDRA VARGAS CORDEIRO, 1603930/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27306143 de 01/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 27933021 de 19/03/2024 (Processo 24.0.000033131-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 036 de 12/03/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/03/2024, que concedeu a JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81.864/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 057 de 26/03/2024 (Processo 23.10.000002940-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 20/03/2024, a Portaria 27792990 de 11/03/2024, com a exclusão dos servidores LETICIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, Assistente Administrativo, e FELIPE ROSA DA SILVA, 1636235/1, Diretor-Geral, que designou os membros para comporem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, que passam a ser os abaixo relacionados, com base no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, através da Portaria 28024561 de 26/03/2024 (Processo 23.0.000064157-0).

Servidor	Matrícula	Cargo	Atuação
		Engenheiro	

FRYDDA LEONARDI MONTEIRO	1172166/1	Agrônomo	Titular
OSCAR LUIZ PELLICOLI	848235/3	Chefe de Unidade	Suplente
MARCELO DA SILVA CORLETTI	1379887/3	Coordenador	Membro
HOSANA DIAS APRATO	1631896/1	Assessor VI	Membro
ADRIANA CRISTINA LINDEMANN	1523830/1	Assistente Administrativo	Membro
CARMEM REGINA PINTO TEIXEIRA	1519301/3	ASSESSOR IV	Membro
DEBORA TOFFOLI	1039636/02	Assessor IV	Membro
PEDRO HENRIQUE RIBAS BARBOSA DA SILVA	1568272/1	Assessor IV	Membro
MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160/1	Assistente Administrativo	Membro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 20/03/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 88714/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 02 (dois) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para execução de demandas de manutenção predial corretiva no prédio Sede do Conselho Tutelar da microrregião 04 - Partenon. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28026197, de 26/03/2024 (Processo 24.0.000005425-5).

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
MARCELO EDGARD BOBSIN	1639617	Administrador	Fiscal de Contrato Titular
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Chefe de Equipe	Fiscal de Contrato Substituto
JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO	1134744	Arquiteto	Fiscal de Serviço Titular
LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro	Fiscal de Serviço Substituto

DESIGNA, a contar de 18/03/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 88698/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 03 (três) meses a contar da Ordem de Início, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para execução de demandas de manutenção predial corretiva no prédio Sede do Conselho Tutelar da microrregião 05 - Glória/Cruzeiro/Cristal. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28029498, de 26/03/2024 (Processo 24.0.00000311-1).

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
MARCELO EDGARD BOBSIN	1639617	Administrador	Fiscal de Contrato Titular
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Chefe de Equipe	Fiscal de Contrato Substituto
JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO	1134744	Arquiteto	Fiscal de Serviço Titular
LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro	Fiscal de Serviço Substituto

DESIGNA, a contar de 20/03/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 88712/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 04 (quatro) meses a contar da Ordem de Início, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para execução de demandas de manutenção predial corretiva no prédio Sede do Conselho Tutelar da microrregião 01 - Ilhas/Humaitá/Navegantes. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28031336, de 26/03/2024 (Processo 24.0.000000557-2).

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
MARCELO EDGARD BOBSIN	1639617	Administrador	Fiscal de Contrato Titular
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Chefe de Equipe	Fiscal de Contrato Substituto
LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro	Fiscal de Serviço Titular
JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO	1134744	Arquiteto	Fiscal de Serviço Substituto

DESIGNA, a contar de 18/03/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 88699/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 02 (dois) meses a contar da Ordem de Início, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para execução de demandas de manutenção predial corretiva no prédio Sede do Conselho Tutelar da microrregião 03 - Bom Jesus/Leste. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28032301, de 26/03/2024 (Processo 24.0.000000526-2).

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
MARCELO EDGARD BOBSIN	1639617	Administrador	Fiscal de Contrato Titular
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Chefe de Equipe	Fiscal de Contrato Substituto
JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO	1134744	Arquiteto	Fiscal de Serviço Titular
LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro	Fiscal de Serviço Substituto

DESIGNA, a contar de 20/03/2024, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 88713/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 03 (três) meses a contar da Ordem de Início, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para execução de demandas de manutenção predial corretiva no prédio Sede do Conselho Tutelar da microrregião 07 - Restinga. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28033025, de 26/03/2024 (Processo 24.0.000000214-0).

Servidor	Matrícula	Cargo	Função
MARCELO EDGARD BOBSIN	1639617	Administrador	Fiscal de Contrato Titular
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Chefe de Equipe	Fiscal de Contrato Substituto
JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO	1134744	Arquiteto	Fiscal de Serviço Titular
LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro	Fiscal de Serviço Substituto

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021, e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento da contratação celebrada entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, e o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre - PREVIMPA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.332.568/0001-23, cujo objeto é a locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, sito na Rua General João Manoel nº 50, constituindo-se dos seguintes conjuntos, 601 e 602 (6º andar) e 701 e 702 (7º andar), matrículas 63.247 e 63.248 respectivamente, com área privativa de 340,63 metros quadrados cada um, para sediar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), pelo período de 23/03/2024 a 22/03/2025, através da Portaria 28036878, de 26/03/2024 (Processo 23.0.000026729-5).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Contrato SECON	Termo Aditivo SECON	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
82363/2023	88706/2024	De 23/03/2024 a 22/03/2025	Locação não residencial de dois andares do Edifício Montab, sito à Rua João Manoel nº 50, constituindo-se dos seguintes conjuntos, 601 e 602 (6º andar) e 701 e 702 (7º andar), matrículas 63.247 e 63.248 respectivamente, com área privativa de 340,63 metros quadrados cada um, para	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/01	VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI Assistente Administrativo 1629522/01	VITÓRIA BIERHALZ PASQUALI Assistente Administrativo 1629522/01	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/01

			sediar a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) 23.0.000026729-5				
--	--	--	--	--	--	--	--

MODIFICA, a contar de 01/03/2024, a Portaria 25645662 de 05/10/2023, substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço titular, Posto CEGEB, o servidor FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/01, Professor M5, pelo servidor SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR, 1297791/01, Professor M5, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, Posto CEGEB, o servidor RICARDO REUTER PEREIRA, matrícula 705965/02, Professor M5, pelo servidor FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/01, Professor M5, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço titular, Posto CECOVE, o servidor FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174/01, Professor M5, pelo servidor LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/02, Professor M5, substituindo para as atividades de Fiscal de Serviço substituto, Posto CECOVE, o servidor ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01, Professor M5, pelo servidor DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/03, Assessor VI, do Contrato registrado sob nº 70458 - L.1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, SECON nº 85638/2023 - IV Termo Aditivo, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/10/2023 até 23/10/2024, através da Portaria 28022651, de 26/03/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

MODIFICA, a contar de 04/03/2024, a Portaria 25645662 de 05/10/2023, substituindo, para as atividades de Fiscal de Serviço titular, Posto Parque Tamandaré, a servidora ROSANE FERNANDES CAMPANI, 818863/02, Professor M5, pela servidora THAIS COELHO DA SILVA, 1297899/01, Professor M5, do Contrato registrado sob nº 70458 - L. 1147-D - PGMCD nº 632 - SC/654, SECON nº 85638/2023 - IV Termo Aditivo, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/00001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/10/2023 até 23/10/2024, através da Portaria 28023874, de 26/03/2024 (Processo 19.0.000110364-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LUIS EDUARDO LEMES, matrícula 1669516, como Fiscal de Contrato Titular; HÉDIO MACIEL JUNIOR, matrícula 1668013, como Fiscal de Contrato Suplente; PEDRO VIANA PEREIRA, matrícula 1561944, como Fiscal de Serviços Titular; VINÍCIUS DA CUNHA MENDONÇA, matrícula 1641867, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 002/2024, registrado na SECON PGM sob o nº 88717/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Radar PPP Ltda, CNPJ 20.159.727/0001-23, através da Secretaria Municipal de Parcerias, cujo objeto é a contratação de serviços de capacitação e certificação em profissional em PPP (CP3P), com vigência de 03 (três) meses, a contar de 21/03/2024, através da Portaria 021, de 26/03/2024 (Processo 24.0.000028605-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 26292956 de 20/11/2023, publicada no DOPA em 28/11/2023, a contar de 01/01/2024, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para todos os setores e unidades de ensino que compõem a Secretaria Municipal de Educação, conforme contrato por Dispensa de Licitação nº 023/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, com prazo de vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024, no valor de até R\$ 4.400.112,22 (quatro milhões quatrocentos mil cento e doze reais e vinte e dois centavos), nas funções concomitantes de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, em conformidade com o Art. 11, § 1º, da OS nº 005/2023, através da Portaria 28001389, de 25/03/2024 (Processo 23.0.000010157-5).

ESCOLA	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
VILA DA PÁScoa	KELLY RODRIGUES DA ROSA	969981	TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	279939
VILA FLORESTA	JANAINA SOUZA NEULS	474657	PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186
PARQUE DOS MAIAS II	RAQUEL DA PORCIÚNCULA BISPO	1236067	FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914
ÉRICO VERÍSSIMO	CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300	LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347
VILA ELIZABETH	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717	MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315
VILA SANTA ROSA	MARCIA TELLES	532414	FATIMA SARMENTO ALVES SILVA	1332694
VILA VALNERI ANTUNES	MARCIA MARINHO ALCARA	778609	JOSEANE FRANÇA JOBIM PANIZ	435366
NOVA GLEBA	CAMILA PALMA MARTINS	559419	ALINE IARONKA TAVARES	158814
JP PASSARINHO DOURADO	DENISE BUENO JARDIM	530820	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1313860
JP PATINHO FEIO	SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	468967	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	966839
SANTO EXPEDITO	MICHELE DE SOUZA	1077791	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	550921
MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	JENIFFER IGLESIAS KERN	833414	SABRINA GARCEZ	158565
DR. LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	ROSELLA BRUXEL DE QUADROS	550891	ROCHELE SOARES PEDREIRA	1313738
CHICO MENDES	GUSTAVO EICHER	1220853	LUIZA COELHO DE SOUZA ROLLA	1210416
DÉCIO MARTINS COSTA	CAROLINE BOLDT PINTO MATSCHULAT	1221353	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	915467
DEP. VICTOR ISSLER	CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	455766	ADRIANA MARTINS PRESENTI	434866
GOV. ILDO MENEGHETTI	LUCIANA DAITX DA ROSA	1181831	KARIME DE SOUZA KIENER	1315200
GRANDE ORIENTE DO RGS	MÁRCIA DA SILVA VIEGAS	945186	KATIAN REGINE GUTERRES THOMÉ	1027778
JEAN PIAGET	MILENE ELISABETE SOARES	1318705	RAQUIEL BOGADO DE MESQUITA ROHR	1187201
JOÃO ANTONIO SATTE	MARIÂNGELA TOUGUINHA MASTALIR	289325	CRISTIANE DE OLIVEIRA LEITE	944406

JOÃO CARLOS D'ÁVILA PAIXÃO CÔRTEZ	ALDA MARICI DA SILVA SILVEIRA	1151827	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDÃO	1010026
LAURO RODRIGUES	ALEXANDRE DUARTE BARRETO	1133292	ANDREA PESSIN MENDES	945101
MIGRANTES	ANA PAULA ARAÚJO	467483	EDUARDO ANTÔNIO TRICHES	552012
PEPITA DE LEÃO	FABIANA RAPHAELLI DIAS	1289730	DANIELA DA SILVA FERREIRA	854387
PRESIDENTE VARGAS	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	505356	ELIS REGINA GRIEBLER	304806
WENCESLAU FONTOURA	JEFERSON CARDOSO DE SOUZA	1344862	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	1063332
VER. ANTÔNIO GIÚDICE	CAROLINA GOTTSSELIG RODRIGUES	1180380	ROSANE NEUMANN KJELLIN	1338315
TIMBAÚVA	JOSÉ ROQUE BERNARDES JUSTINO	363940	GERSON LUIZ BANCK VALENCIO	1236270
PORTO NOVO	SOLANGE NAZÁRIO MEDEIROS LOBATO	1151819	CAROLINA DE CAMPOS DEROS	1046497
JARDIM BENTO GONÇALVES	MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	435561	CRISTINE FERNANDES COSTA	351936
VALE VERDE	ALINE FATIMA COSTAMILAN	901262	ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA	490298
DR. WALTER SILBER	FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301	FABIANA MULLER MACHADO	500632
MARIA MARQUES FERNANDES	MARCELO DE BURGUES	363215	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028
VILA NOVA SÃO CARLOS	MARIANA LUCENA ARAÚJO	1185390	ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682
PROTÁSIO ALVES	CAMILA CHAVES DE AGUIAR DALMORO	802089	LUCI MACIEL COMISSOLI	392689
PADRE ÂNGELO COSTA	VASSIA GOULART D'ÁVILA	944157	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964
VILA MAPA II	CALITA DA SILVA CHAVES	824139	CRISTINA BARBOSA ARELLANO	1217747
MAMÃE CORUJA	JAQUELINE PES SCHERF	477142	JAQUELINE PES SCHERF	477142
SAINT HILAIRE	ROSELAINÉ MENEZES OTTO	1262360	CINARA BERTUOL	301246
MORRO DA CRUZ	DANIELA MELLO DA ROSA	381850	ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA	850989
AFONSO GUERREIRO LIMA	TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	941727	DAIANE SANTOS LISBOA	524089
AMÉRICA	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	158802	MARGARIDA PAULA REGINA KRASKIN DE LIMA	1210661

DEP. MARCÍRIO GOULART LOUREIRO	FELIPE DA COSTA FRANCO	1236539	ANTÔNIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	373427
HEITOR VILLA LOBOS	SABRINA LOPES DA SILVA	483762	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	505149
JOSÉ MARIANO BECK	SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694	CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI	474815
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	JOAO RUDIMAR KUNZ	546267	SERGIO LUIS MAYER	434957
PROFA. JUDITH MACEDO DE ARAUJO	ERONITA MACHADO DA SILVA	853048	GISLAINE DE OLIVEIRA COUTINHO	859221
SÃO PEDRO	JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR	897210	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	491679
PROFA. LYGIA MORRONE AVERBUCK	SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846	LETICIA CARNEIRO TORRES	914530
PROF. LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	ANA PAULA METZ COSTA	974101	MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599
PROFA. ANA ÍRIS DO AMARAL	RENATA GERHART DE BARCELOS	1210432	DANIELA KANITZ DE SOUZA	510777
DOM LUIZ DE NADAL	ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES	860478	DENISE DOS SANTOS INHAIA	544866
FLORÊNCIA VURLOD SOCIAS	AMANDA CRISTINA SILVA DA ROSA	556042	CRISTINE ROOS LOSEKANN	836660
VILA NOVA RESTINGA	TÁLIS BEATRIZ MATUSIAK	1313797	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	475406
PONTA GROSSA	ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859	DANIELA DE OLIVEIRA SOUZA	940670
PAULO FREIRE	ANNA CAROLINA MUNIZ ORDOBAS	1261223	CRISTIELEM FEIJO LEAL	1386620
MÁRIO QUINTANA	ADRIANO AGUIAR	1262530	CAROLINE AZI CORREA	966700
CHAPÉU DO SOL	HERBERT FRITSH NETO	922137	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338
ARAMY SILVA	JULIA KLEE NOLL	1388010	CELSO PESSANHA MACHADO	1405802
DOLORES ALCARAZ CALDAS	LIANE MARCHAND	1315846	CARLA DOS SANTOS BANDEIRA	778725
LIDOVINO FANTON	CLÁUDIA NUNES VANCOR	492817	KÁTIA LUCIANE DUARTE DA ROSA	1386387
PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	373269	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	816192
PROF. GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	GILBERTO GUARAGNI	1184970	ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536
PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES	PATRICIA DE SOUZA FLORES	422001	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	1131281
SEN. ALBERTO PASQUALINI	LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	1297830
VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	FERNANDA SILVA DE MORAES	1347128	LEANDRO BARRAGAN DA SILVA	1332538

NOSSA SENHORA DO CARMO	PERLA GONÇALVES DE SOUZA	851106	LIZEANE BORGES FORTES	856712
RINCÃO	RICARDO DE LORENZO	493536	RICARDO SARTORI NUNES	945770
MORADAS DA HÍPICA	DANIELA MELLO DOS SANTOS WILTGEN	1333046	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	1239813
JARDIM SALOMONI	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	1096893	SIMONE VOLKMER DRAFTA	333508
VILA NOVA	CLÁUDIA SILVEIRA DIAS	878240	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942
MARIA HELENA CAVALHEIRO GUSMÃO	DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES	1477196	CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS	761592
MUNICIPÁRIOS TIO BARNABÉ	DIANA CORTE REAL	590049	MARTA BARBOSA CASTRO	467574
VILA TRONCO	DENISE PEREIRA PEPULIM	761350	IVONE DA SILVA	279289
BAIRRO CAVALHADA	MISAEEL JACOBUS DOS SANTOS	1297740	PAULA NERYS KAMINSKI	417789
JARDIM CAMAQUÃ	RENATA SOARES FROTA	1248065	VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590
OSMAR DOS SANTOS FREITAS	MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES	1236121	MARIA ALICE CASTILHO DA SILVA	289143
JP MEU AMIGUINHO	SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	MARIANA MU NICHIMURA ROMEIRO	1486349
JP PICA-PAU AMARELO	MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	VIVIANE MARIA DOS SANTOS BRANDÃO PELLICCIOLI	502606
JP GIRAFINHA	ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ	1286773
JP CIRANDINHA	KAREN PEREIRA TORRES	392999	PAMELA SILVA ZARZANA	1113070
JP CANTINHO AMIGO	GISELE RODRIGUES SOARES	990374	CÍNTIA DA SILVA TOLFO	395113
CMET PAULO FREIRE	SIMONE ARAÚJO LOVATTO	476290	PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS	897477
CAMPOS DO CRISTAL	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715	FLAVIA CARVALHO DINIZ	382210
GABRIEL OBINO	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	586782	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477
JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	282847	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	442097
LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES	RUTE VIÉGAS NUNES	1084976	ALDEMIR DO NASCIMENTO	1025481
NEUSA GOULART BRIZOLA	ANA PAULA ROMERO SCARONI	1388002	SORAIA DORNELLES MARQUES	225074
PORTO ALEGRE	PAULO GILBERTO KLEIN	547363	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	458974
VER. MARTIM ARANHA	JANICE SACCHI DE FREITAS	450628	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	975932

VILA MONTE CRISTO	WAGNER CESAR BERNARDES	1023330	CÉZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA	344610
DE SURDOS BILÍNGUE SALOMÃO WATNICK	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	973819	ANDRÉA KETZER OSÓRIO	146071
EMÍLIO MEYER	FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA	969520	RAFAEL LEAL SILVA	1387766
PROF. ELYSEU PAGLIOLI	SIMONE DE LIMA AMARAL	466168	CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421
ILHA DA PINTADA	FABIANA SILVA RZYTKE	1133896	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594
SMED Centralizada e outros setores administrativos.	GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO	158670	JONATA PACE	917853

DESIGNA, a contar de 26/01/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88126/2024, firmado no Processo SEI nº 23.0.000090068-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Cozinheiro e Supervisor para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, com vigência a partir de 26/01/2024, prazo de 12 meses e valor global de R\$ 1.904.300,91 (um milhão novecentos e quatro mil e trezentos reais e noventa e um centavos), através da Portaria 28009811, de 25/03/2024 (Processo 23.0.000090068-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	JOSÉ ROBERTO RAACH	1525638/01	CONSTANCE TOMEDI MACIEL	1666843/01

REVOGA a Portaria 25985285 de 30/10/2023, publicada no DOPA em 01/11/2023, e **DESIGNA**, pelo período de 25/03/2024 a 14/04/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85247/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000071116-0, com a empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 91.395.426/0001-47, para prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência nas Escolas Municipais de Porto Alegre, Lote 1 (Norte), com vigência a partir de 16/10/2023, prazo de 180 (cento e oitenta) dias e valor global de R\$ 2.276.448,59 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), através da Portaria 27991759, de 25/03/2024 (Processo 23.0.000071116-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	CÁSSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA	1644289/01	NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI	1644700/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no

Contrato n° 88813/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CLAUS E VANESSA EVENTOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 27.059.481/0001-67, com vigência de 01 dia, que tem por objeto apresentação de Show de Claus e Vanessa, às 19h30min, no dia 31 de março de 2024, na Praça da Alfândega, dentro da programação do 15º Festival de Música, através da Portaria 107, de 25/03/2024 (Processo 24.0.000033578-5).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 88812/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARIANE WINK, CNPJ 28.629.248/0001-35, com vigência de 01 dia, que tem por objeto a apresentação de Show de Ariane Wink, às 17h30min, no dia 31 de março de 2024, na Praça da Alfândega, dentro da programação do 15º Festival de Música, através da Portaria 108, de 25/03/2024 (Processo 24.0.000034390-7).

Função	Titular	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador
Fiscal de Serviço	CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 88697/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa TECMIL SOLUÇÕES EM CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 31.848.628/0001-75, com prazo de vigência é de 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA da ORDEM DE INÍCIO, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, do sistema de climatização dos prédios da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do tipo central, através da Portaria 109 de 25/03/2024 (Processo 23.0.000146024-2).

I. Fiscais de Contrato:

-	Nome	Matrícula	Cargo
Titular	DOUGLAS CRUZ BERNARDES	424538	Engenheiro
Suplente	MARIA CRISTINA MENDES LOPES	248566	Operário

II. Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo
DIOGENES SAVI MONDO	1224182	Engenheiro
VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS	1136909	Arquivista
LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA	437922	Técnico em Cultura
FLAVIO KRAWCZYK	203595	Técnico em Cultura

DESIGNA, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88673/2024, firmado no Processo SEI nº 24.0.000019854-0, com a empresa ANA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA, CNPJ 40.494.741/0001-90, com vigência de 01 dia, dia 27/03/2024, que tem por objeto a contratação do Espetáculo FLAMENCO NEGRO, que ocorrerá no dia 27 de março de 2024, no Theatro São Pedro, em comemoração ao Aniversário de Porto Alegre, com valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através da Portaria 110, de 26/03/2024 (Processo 24.0.000019854-0).

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal do Contrato	EDUARDO GARCEZ PAIM	1365134/02	PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES	164550101
Fiscal do Serviço	ADRIANA MENTZ MARTINS	1364340/01	MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	163246901

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 87232/2023, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de pagamento, celebrado entre o Município de Porto Alegre e ALEXANDRE DOS SANTOS, CNPJ 41.039.117/0001-66, para realizar o Projeto Descobrimo a Música Brasileira com Venise Borges Trio, aprovado no Edital 006/2023, de Eventos Culturais Descentralizados, através da Portaria 111, de 26/03/2024 (Processo 23.0.000107421-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 88823/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e LEONARDO BOMFIM PEDROSA, CNPJ 27.533.259/0001-54, com vigência a contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com prazo de execução de até 60 dias, e que tem por objeto a realização da curadoria artística e planejamento da programação regular do primeiro semestre de 2024 da CINEMATECA CAPITÓLIO, através da Portaria 112 de 26/03/2024 (Processo 24.0.000025721-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o(s) servidor(es) JESSICA DA ROCHA SILVA, matrícula 1659367-01, Engenheira, como Integrante Técnico, VÂNIA MARIA FRANTZ, matrícula 484766-01, Diretora DAPS-SMS, como Integrante Requisitante e WILLIAM WEBER CARPES, matrícula 1112210, Assistente Administrativo, com Integrante Administrativo, todos da SMS, para atuarem na fase de planejamento da contratação da construção da US Esmeralda, através da Portaria 27884107, de 15/03/2024 (Processo 23.0.000144979-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RONIE GOMES, 1046616/06, do cargo em comissão de Líder de Projetos do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000050, a contar de 18/03/2024, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 612 de 19/03/2024 (Processo 21.0.000049747-6).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, todos deste Departamento, Licença-Prêmio, com base no Art. 164 da LC 133/85 e Lei 7577/95, referente ao mês de fevereiro/2024, através da Portaria 28018999 de 26/03/2024 (Processo 23.17.000003004-2).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
661196	ROBERTO SANT ANNA CORREA	GARI
661202	FERNANDO DUTRA DA COSTA	GARI
1129260	CLAUDIA JAEGER DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
661329	CARLOS ALBERTO CONSTANCIO DE MIRANDA STEIL	MOTORISTA
1129236	DAIANI DA SILVA	ENGENHEIRA
661639	EDMILSON GONCALVES LIMA	GARI
646079	CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ	GARI
1037714	BRASILIA DA SILVA DUTRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
661410	MARCIO ADEMIR ALVES MARIA	GARI
1130170	SIMONE PAULO DE SOUZA MACHADO	ADMINISTRADORA
655512	ADAO RAMOS DA ROSA	GARI
1132709	CRISTIANE GEHLING RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 27402141 de 09/02/2024, que concedeu a MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA, 166485.9, Engenheiro deste Departamento, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, cujo período passa a ser de 04/12/2023 até 03/03/2024, e não como constou, através da Portaria 28024886 de 26/03/2024 (Processo 23.17.000004608-9).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/04/2024, a servidora MARCIA GARCEZ RIBEIRO, matrícula 916174, Secretária Municipal de

Educação, cargo de Monitor, classe 06-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.728/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 368 de 19/03/2024 (Processo 23.13.000009889-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, a servidora MARA CRISTINE PORTO DE FREITAS, matrícula 536626, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 387 de 22/03/2024 (Processo 23.13.000009657-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, a servidora ELISA ROSA SOARES DA SILVA, matrícula 710018, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Coordenador - artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (55,56%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 375 de 21/03/2024 (Processo 23.13.000007838-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/04/2024, o servidor LOURIVALDO DA SILVEIRA SILVA, matrícula 83231, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo

72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 388 de 22/03/2024 (Processo 23.13.000009851-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 677 de 16/05/2019 e a Portaria 403 de 16/05/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2019, à servidora ELOISA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula 198502, Secretária Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Jardineiro, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, com reajuste efetivado pela paridade, face atendimento à Requisição de Documentos nº 8556/2024 do TCE, através da Portaria 074 de 11/03/2024 (Processo 19.13.00000671-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000069803-2 - DEFERE, em 25/03/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o 1º semestre letivo de 2024, de MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, matrícula 315774/5, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, Alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000035186-1 – DEFERE, em 25/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas do curso de Agronomia na UFRGS, no período de 18/03/2024 a 20/07/2024, efetuado pelo servidor RAFAEL VOGT JOZENDE, Agente de Fiscalização, matrícula 1103237/01, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000039147-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso no dia 06 de fevereiro de 2024, relativo à servidora CARINE MORAES, matrícula 126982804, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000037371-7 – DEFERE, em 26/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 18/03/2024 a 20/07/2024, efetuado pelo servidor JOÃO FRANCISCO STAFFA DA COSTA, 1236318/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000037790-9 – DEFERE, em 26/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 12/04/2024 a 14/06/2024, efetuado pela servidora IARA BARATA COLLET PIAZZA, 1250272/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000037245-1 – DEFERE, em 26/03/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação, na PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 11/03/2024 a 05/07/2024, efetuado pela servidora CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS, 1210530/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 24.0.000038636-3 – DEFERE, em 26/03/2024, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Licenciatura em Pedagogia da UFRGS, no primeiro semestre de 2024, no período de 08/04/2024 a 10/05/2024, efetuado pela servidora PAULA ARAÚJO MENDEZ, 1386379/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 010/2024 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 23.0.000042694-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 20/03/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 23.0.000042694-6, foi cadastrado como logradouro público o AC JOSE MARCELINO MARTINS, a partir de 13,00m antes do Acesso Maria Conceição Biermann até a Rua República do Peru, com 372,65m de extensão, conforme o arquivo do levantamento.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 020/2024 PROCESSO 21.0.000055722-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, de alterações no quantitativo dos itens, apresentados no Projeto “Melhoria no Atendimento do Idoso no Serviço de Emergência”, conforme está explicitado no Ofício D.P. 040/2024 de 12/03/2024, sem alteração no valor do projeto autorizado.

Sessão Plenária nº 007/2024 do COMUI, 19 de março de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 021/2024 PROCESSO 23.0.000145538-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da Entidade ONG Parceiros Voluntários da transferência de saldo captados no Projeto Transparência 2023/2024 (certificado de captação 005/2023), para o Projeto Vida Plena (certificado de captação 013/2023), no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme Ofício encaminhado pela Instituição.

Sessão Plenária nº 007/2024 do COMUI, 19 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 27745298/2024

PROCESSO 24.0.000029978-9

Aprova o Protocolo de Enfermagem de Assistência ao Pré-Natal de Risco Habitual para os Enfermeiros(as) atuantes na Atenção Primária à saúde do município de Porto Alegre e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e:

CONSIDERANDO a Lei 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto 94.406, de 08 de junho de 1987, que Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 195 de 1997, que dispõe sobre a solicitação de exames de rotinas e complementares por Enfermeiro;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 358 de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 12.401 de 28 de abril de 2011, que altera a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, o qual regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 509 de 04 de abril de 2016, que atualiza a norma técnica para Anotação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 514 de 06 de junho de 2016, que aprova o guia de Recomendações para os registros de Enfermagem no prontuário do paciente com a finalidade de nortear os profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 543 de 12 de maio de 2017, que atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 564 de 06 de dezembro de 2017, que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS 2.436, de 24 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional da Atenção

Básica;

CONSIDERANDO as Publicações do Ministério da Saúde as quais norteiam as ações em saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de respaldar a atuação do profissional Enfermeiro no âmbito da Atenção Básica.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Pré Natal de Risco Habitual, voltado a Enfermeiros(as) atuantes na Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre, sob execução direta ou por meio de entidades contratualizadas, abordando prescrição de medicamentos, solicitações de exames de rotina e complementares e encaminhamentos à atenção especializada, pertinentes às condições descritas no protocolo e às atividades do(a) Enfermeiro(a).

Parágrafo único. O Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde - Pré Natal de Risco Habitual consta como Anexo desta Portaria.

Art. 2º Cabe privativamente ao profissional Enfermeiro a consulta de Enfermagem, a prescrição da assistência de Enfermagem e, como integrante da equipe de saúde, a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, tendo em vista a disposição contida no art. 11, da Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, o Enfermeiro poderá prescrever medicamentos, solicitar exames de rotina e complementares e encaminhar, quando necessário, pacientes à atenção especializada, nas condições previstas no Protocolo e no âmbito municipal, observadas as disposições legais da profissão.

Art. 4º Para todas as solicitações de exames contidas no Protocolo de que trata esta Portaria, deverão ser registrados os dados completos do paciente, identificação e assinatura do profissional emitente e registro no Conselho Regional de Enfermagem, podendo ser realizado através dos sistemas de informação em utilização no Município.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenação de Enfermagem da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, é responsável pelas capacitações, acompanhamento, avaliação do processo de implementação e atualização do Protocolo de que trata esta Portaria, no âmbito dos serviços de saúde sob execução direta e executados por meio de entidades contratualizadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Protocolo de Enfermagem de Assistência ao Pré-Natal de Risco Habitual para os Enfermeiros(as)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5118_ce_470056_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO 24.0.000017618-0

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 88729/2024.

MODALIDADE: Chamamento Público 006/2021.

CRENCIANTE: Município de Porto Alegre.

CRENCIADA: *Pet Shop* Lojanimal Ltda.

CNPJ: 03.810.703/0002-54.

OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por microchip e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

VALOR: A credenciada receberá, a título de pagamento pela execução dos serviços: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por ovariectomia (OSH) em caninos; R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), por orquiectomia (OC) em caninos; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por ovariectomia (OSH) em felinos; e R\$ 100,00 (cem reais), por orquiectomia (OC) em felinos.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da celebração do termo, podendo ser renovado, sucessivamente, nos termos da Lei.

VIGÊNCIA: 20/03/2024 a 19/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00211.001576.339039-1.500001001 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000009461-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88766/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Coplatex Indústria e Comércio de Tecidos S.A.

CNPJ: 14.533.049/0002-03.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 56 Coletes Balísticos Nível III-A, para a Secretaria Municipal de Segurança/Guarda Municipal.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço - PE 418/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 84.432,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.001191.339030-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, o qual

será regido pelos termos da proposta da contratada e pelo Edital e seus anexos.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 499/2023 - PROCESSO 23.0.000103403-0, objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

CNPJ: 92.690.197/0001-56.

VALOR MÁXIMO: R\$ 299.998,68 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2023 até 21 de dezembro de 2024.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 617/2023 - PROCESSO 23.0.000124333-0, objeto Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. (Lote 2).

FORNECEDOR: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.064.500,00 (um milhão sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 26 de dezembro de 2023 até 25 de dezembro de 2024.

A ata de registro de preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos

no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024 – PROCESSO 24.0.000010392-2, para o Registro de Preço de MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 10 de abril de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE DISPENSA ELETRÔNICA E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da Dispensa Eletrônica abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024 – PROCESSO 24.0.000008168-6, contratação emergencial para serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados no Ginásio Tesourinha em Porto Alegre/RS no temporal ocorrido no dia 16/01/2024.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 02/04/2024 às 23h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 03/04/2024 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 03/04/2024 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 010/2023 – PROCESSO 23.0.000001972-0, para a contratação de empresa para execução de serviços de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de Projetos Executivos para Reforma do Centro Obstétrico, Implantação de Urgência Obstétrica, Ampliação da Recepção e Melhoria da Acessibilidade da Entrada da Emergência no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Saúde.

LICITANTE VENCEDORA: RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.385.131/0001-72.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

LEILÃO ELETRÔNICO 002/2024 - PROCESSO 24.0.000011910-1, para alienação de próprios municipais, pertencente ao Município de Porto Alegre, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens por Lote que integra o ANEXO I deste Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Ocorrerá no dia 23 de abril de 2024 com abertura às 10h, com recesso das 12h às 14h, caso seja necessário. No *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 496/2023 – PROCESSO 23.0.000112664-4, para aquisição de mobiliário doméstico e de escritório para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Assistência Social e Cidadania, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

ITENS: 01, 03, 05, 06, 10 E 13.

VENCEDOR: RG2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 49.815.982/0001-69.

ITENS: 02,14 E 17.

VENCEDOR: SANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 43.750.420/0001-06.

ITENS: 07, 15, 16 E 21.

VENCEDOR: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 27.075.106/0001-00.

ITENS: 08 E 09.

VENCEDOR: GUILHERME XAVIER PIVA LTDA.

CNPJ: 18.136.904/0001-04.

ITENS: 11 E 12.

VENCEDOR: DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 08.149.396/0001-45.

ITEM: 18.

VENCEDOR: CARMEN PELLIN.

CNPJ: 44.505.955/0001-76.

ITENS: 19, 20, 22, 25 E 26.

VENCEDOR: LAPIDAR MOVEIS SOB MEDIDA LTDA.

CNPJ: 48.548.155/0001-93.

ITEM: 28.

VENCEDOR: RSM DE SOUZA LEÃO.

CNPJ: 10.925.721/0001-66.

ITEM: 29.

VENCEDOR: TUBULARTE MÓVEIS EIRELI.

CNPJ: 00.258.563/0001-84.

ITENS: 04 E 27.

DESERTOS.

ITENS: 23 E 24.

CANCELADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

LEILÃO ELETRÔNICO 001/2024 – PROCESSO 23.0.000129207-2, para Permissão de Uso Onerosa do próprio municipal localizado na Avenida Loureiro da Silva, nº 200, ao lado da Praça Júlio Mesquita, conforme descrição constante no Termo de Referência que integra o ANEXO I e demais Anexos deste Edital.

MOTIVO: Para nova revisão do Termo de Referência e valor de avaliação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 21.0.000012805-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Assessoria de Apoio Técnico da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a aplicação da sanção administrativa abaixo:

EMPRESA SANCIONADA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02.

MOTIVO: descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 315/2020 na entrega do medicamento Nortriptilina 25mg empenhado sob os nºs 40170/2021 e 52506/2020.

SANÇÃO APLICADA: impedimento de licitar e contratar com o Município de Porto Alegre/RS pelo período de 03 (três) meses, conforme previsto no item 10.1 da Ata de Registro de Preços.

Foi disponibilizado acesso à licitante sancionada para vistas ao Processo Eletrônico onde consta o Resultado de Julgamento da Defesa Prévia 28015103, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Nos termos do item 10.11 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 315/2020, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra a aplicação da presente sanção, contado a partir da data da presente publicação; devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br e dirigido à Diretoria de Licitações e Contratos.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 – PROCESSO 23.0.000049701-0, para o Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e produtos farmacêuticos manipulados para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de abril de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IPTU

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) WINTER PARK CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrição Imobiliária nº 100072347, do INDEFERIMENTO do pedido de isenção tributária do imóvel relativa ao IPTU, Processo Administrativo nº 19.0.000039864-3.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

IONE DENISE HORLLE CUBAS, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IPTU

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DO RS, Inscrição Imobiliária nº 5432987, do INDEFERIMENTO do pedido de isenção tributária do imóvel relativa ao IPTU, Processo Administrativo nº 21.0.000022962-5.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

IONE DENISE HORLLE CUBAS, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IPTU

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma dos artigos 150, 151 e 152, inciso IV, do Decreto Municipal nº 16.500, de 10 de novembro de 2009, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) CARINA DOS SANTOS GARRAFIELO, Inscrição Imobiliária nº 100004156, do INDEFERIMENTO do pedido de não-incidência tributária do IPTU, Processo Administrativo nº 22.0.000037359-5.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

IONE DENISE HORLLE CUBAS, Diretora da Divisão de Tributação e Contencioso.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARF 003/2024

NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES REURB E DO LOTEAMENTO CONDOMINIO SANTA RITA

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Condomínio Santa Rita, localizado na Avenida Serraria, 1859, Bairro Serraria, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processos EU 002.202778.00.0 e 21.0.000122466-0) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S os não encontrados na entrega do aviso enviado por meio postal ou que se recusaram a receber a notificação por qualquer motivo, que constam na lista abaixo, e os terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, apresentem

impugnação à referida instauração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

NOTIFICADOS:

- RUY DE VIVEIROS LEIRIA.
- NIDYA ESTHER GALANTE.
- GRAZIELA DIAS DE MAGALHÃES.
- ESPÓLIO DE ANTONIO ALVERI DA SILVA.
- ESPÓLIO DE NILZA THEREZINHA PEZZI DA SILVA.
- GIORGIUS AMANCIO DA SILVA.
- ANA LUCIA HENRIQUES DA SILVA.
- ROGRIGO KUSTER DE BORBA.
- RAQUEL PEDROSO DE SOUZA.

Qualquer dúvida contatar pelo telefone (051) 3289-1485.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA - Procurador-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
PROCESSO 21.0.000005529-5**

CONTRATO REGISTRADO NO SECON: 88790/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

CNPJ: 03.997.801/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A Contar de 25/01/2024, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob nº 2706, relativo à prestação de serviço de veículo locado com Motorista.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 168/2021.

BASE LEGAL: art. 79, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE**

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL
PROCESSO 21.0.000018813-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000018813-9, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Augusto Gilberto da Silva, CPF nº 176.XXX.XXX-63.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa recebimento de Recurso interposto referente ao Auto de Infração nº 2020301332, e no mérito decide-se pelo arquivamento, considerando o perecimento da autoria, ante o falecimento do Autuado, permanecendo aos herdeiros a obrigação de regularizar a construção.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 88764/2024 PROCESSO 23.0.000024211-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.061.493/0001-70.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 83366/2023.

OBJETO: Contrato de execução de obras de recuperação estrutural de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote F-3.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 392.481,10 (trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos), o que equivale 3,66% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 447.707,11 (quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e sete reais e onze centavos), o que equivale 4,18% do valor inicialmente contratado, referente a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 10.664.605,02 (dez milhões seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e dois centavos), sendo que R\$ 1.192.997,38 (um milhão cento e noventa e dois mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos) referem-se à mão-de-obra, R\$ 7.474.751,28 (sete milhões quatrocentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 1.996.856,36 (um milhão novecentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) referem-se a utilização de equipamentos. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 10.664.605,02 (dez milhões seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e dois centavos).

MODALIDADE: CC 005/2023.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar da Ordem de Início.

ORIGEM DOS RECURSOS: Financiamento via Banco do Brasil.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7601-4269-449051990000-1390 e 7601-4269-449051910000-1390.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I
CONTRATO REGISTRADO SECON 88793/2024
PROCESSO 22.0.000117265-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.754.138/0001-00.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: número 82717/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de podas, supressões, destoca e recolhimento de árvores e galhos Caídos, coleta e destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços em vias públicos, praças, parques, Orla, Verdes complementares e próprios do município de Porto Alegre, incluindo mão de obra, equipamentos, veículos e ferramentas, referente ao lote SUL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 1.233.568,16 (um milhão duzentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos. Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento acumulado de 24,9398% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 389.907,90 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e sete reais e noventa centavos), referente a supressão quantitativa dos itens identificados na planilha de custos. As supressões realizadas no Contrato correspondem a uma redução acumulada de 7,8830% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 5.789.839,48 (cinco milhões setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo que R\$ 2.870.523,09 (dois milhões oitocentos e setenta mil quinhentos e vinte e três reais e nove centavos) referem-se à mão-de-obra, R\$ 475.485,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) referem-se ao emprego de material, e R\$ 2.443.831,39 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) referem-se a utilização de equipamentos. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 5.789.839,48 (cinco milhões setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 727/2022.

VIGÊNCIA: 02/05/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal e Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7602-4125-339039820100-1217 e 7601-4127-339039210100-0001.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 22.14.000003035-5

CONTRATO Nº: 88753/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: ER SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.075.291/0001-24.

OBJETO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANÍSTICO E CADASTRO SOCIAL NOS 162 LOTES DO LOTEAMENTO FLOR DA RESTINGA.

GARANTIA CONTRATUAL: Apólice Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, nº 0775.15.7.470-4.

PRAZO: do Contrato 13 (treze meses) a contar da assinatura (22/03/2024 a 21/04/2025) e, de execução 10 (dez) meses a contar da ordem de início.

VALOR: R\$ 83.352,81 (oitenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08501.001859.339037-1.500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000005425-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO: 88714/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Idea Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para execução de demandas de manutenção predial corretiva no prédio sede do Conselho Tutelar da microrregião 04 - Partenon.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 5.714,66 (cinco mil setecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 339039 1 5 00001001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000000311-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO: 88698/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Idea Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para execução de demandas de manutenção predial corretiva no prédio Sede do Conselho Tutelar da microrregião 05 - Glória/Cruzeiro/Cristal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 8.878,41 (oito mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 4087 33903916 1 5 00 001001 0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000000557-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO: 88712/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Idea Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para execução de demandas de manutenção predial corretiva no prédio Sede do Conselho Tutelar da microrregião 01 - Ilhas/Humaitá/Navegantes.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 14.910,17 (quatorze mil novecentos e dez reais e dezessete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 4087 33903916 1 5 00 001001 0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000000526-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO: 88699/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Idea Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para execução de demandas de manutenção predial corretiva no prédio Sede do Conselho Tutelar da microrregião 03 - Bom Jesus/Leste.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 4.753,25 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 4087 33903916 1 5 00 001001 0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 18 de março de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.00000214-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/ANO: 88713/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: Idea Engenharia e Construtora Ltda, CNPJ 07.975.597/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais para atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para execução de demandas de manutenção predial corretiva no prédio Sede do Conselho Tutelar da microrregião 07 - Restinga.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 148/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 9.528,96 (nove mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 4087 33903916 1 5 00 001001 0001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 23.0.000160171-7

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 88862/2024.

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CREDORA: M & C AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 03.379.402/0001-37.

OBJETO: O Município de Porto Alegre reconhece o dever de indenizar a credora acima identificada em virtude da prestação de serviços de manutenção veicular para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizados no dia 04/12/2023. Os serviços foram efetuados pela credora, devido a situação excepcional ocorrida, sem possibilidade de interrupção por ser tratar de manutenção dos veículos utilizados nas enchentes e inundações ocorridas na cidade de Porto Alegre/RS, as quais impactaram de forma drástica nas comunidades residentes em áreas de risco e de alta vulnerabilidade, conforme justificativas e motivos explicitados no Processo SEI nº 23.0.000160171-7.

VALOR: R\$ 11.354,30 (onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.39.19.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000024906-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data que, VINICIUS MARCOS WAICHEL, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção do Canteiro Central, localizado entre as Ruas Olavo Barreto, Rua Félix da Cunha e Rua Padre Chagas, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na Adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000025841-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data que, LEANDRO SANTOS NIEHUS, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção da Praça Campos Sales, localizada na Av. Senador Salgado Filho, esquina com a Av. José Loureiro da Silva, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS. Em contrapartida, será permitido o uso do local para exploração comercial, conforme Lei nº 13.741/2023. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na Adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 23.0.000052083-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna pública a Errata do Extrato de Termo de Adoção. No Edital publicado no Diário Oficial em 23/05/2023, Edição 7012, protocolo 427656, onde se lê Adotante: Smash da Nilo Restaurante Ltda., CNPJ 50.695.564/0001-64, leia-se Adotante: Alecsandro da Silva Ambrosini, CNPJ 26.724.209/0001-91.

OBJETO: Adoção parcial das áreas abaixo do Viaduto Jaime Caetano Braun, localizado entre a Av. Carlos Gomes (próximo aos números 901-913) e a Av. Dr. Nilo Peçanha (próximo aos números 713-777), no bairro Petrópolis. Em contrapartida, será permitido o uso do local para exploração comercial.

BASE LEGAL: Lei 13.741/2023.

Porto Alegre, 26 de março 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161374-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Pequena Casa da Criança.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 051/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 23.0.000161374-0.

DISPENSA: 081/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502-002917-33.50.43.99-1.5.00.020001 e 01502-002917-44.50.42.99-1.5.00.020001.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 051/2024

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO 22.0.000119847-9

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATO REGISTRADO: 79861/2022.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO: 88722/2024.

OBJETO DA RESCISÃO: A contar de 31/07/2023, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 79861/2022, relativo à prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, Lote 2 - Leste, decorrente do Pregão Eletrônico nº 463/2021, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 22.0.000119847-9.

MODALIDADE: PE 463/2021.

BASE LEGAL: Fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de março de 2024

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

OBJETO DO CONTRATO: Oferta de serviço educacional de 104 (cento e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Benjamin Zanni, situada no(a) Rua Antônio Farias, nº 130, no Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, CEP 90660-310.

PRAZO: O prazo de vigência desta Parceria será a contar da assinatura deste Termo até 31 de dezembro de 2024,

podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

PROCESSO SEI: 23.0.000124147-8.

DISPENSA: 090/2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502 002917 335043 1.500.020.001 e 01502 002917 335043 1.550.301.001.

VALOR: Valor mensal de R\$ 84.659,12 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2024, referente a oferta de 104 vagas e o valor unitário de R\$ 253.977,36 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) relativo a três quotas de equipagem, visto que a mesma necessitará de mobiliários e materiais mínimos para iniciar as atividades.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000124147-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA.

CONTRATO REGISTRADO: 88777/2024.

OBJETO: Oferta de serviço educacional de 104 (cento e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Padre Benjamin Zanni, situada no(a) Rua Antônio Farias, nº 130, no Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS, CEP 90660-310.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será a contar da assinatura deste Termo, a qual se deu em 22/03/2024, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

VALOR: Valor mensal de R\$ 84.659,12 (oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2024, referente a oferta de 104 vagas e o valor unitário de R\$ 253.977,36 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) relativo a três quotas de equipagem, visto que a mesma necessitará de mobiliários e materiais mínimos para iniciar as atividades.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01502 002917 335043 1.500.020.001 e 01502 002917 335043 1.550.301.001.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 090/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2024.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104674-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

CONTRATO REGISTRADO: 71251 - L.1151-D - PGMCD N° 1253 - SC/1275.

OBJETO: Oferta de serviço educacional de 110 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim de Oxum, em prédio Público, situado à Avenida Doutor João Dentice, s/nº, no Bairro Restinga, CEP 91790-000, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga.

CONTRATO ADITIVO REGISTRADO: 88835/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Faz-se o acréscimo à oferta de vagas, passando a ser 194 (cento e noventa e

quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim de Oxum, em prédio Público, situado na Avenida Doutor João Dentice, s/nº, no Bairro Restinga, CEP 91790-000, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul. Altera-se o Plano de Trabalho a ser seguido, passando a ser Doc. SEI 27160698.

VALOR: Valor mensal de R\$ 210.185,42 (duzentos e dez mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2024, referente a oferta de 194 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.020001 00.33.50.43.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000003870-5

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Colaboração com a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, cujo objeto consiste na oferta de 150 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por 12 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil São Jorge, situado à Rua Stefan Hermann, nº 04, no Bairro Ponta Grossa, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (7).

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Colaboração no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o Edital nº 004/2023 e seu resultado divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre em 18 de abril de 2023, que credencia previamente a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA para a oferta de serviço de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Parcerias por Dispensa de Chamamento Público anexado ao Processo SEI 24.0.000003870-5, doc. 27111868 que avaliou todas as OSCs previamente credenciadas conforme critérios especificados no Edital nº 004/2023 e 012/2023, considerando a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA apta para atender a demanda apresentada.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, para a oferta de 150 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por 12 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil São Jorge, situado à Rua Stefan Hermann, nº 04, no Bairro Ponta Grossa, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (7).

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO ADITIVO 001 CONTRATO REGISTRADO SECON 87278/2023 PROCESSO 23.0.000118006-1

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, HENRY CICLIANI COSTA VENTURA, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018.

CONTRATADO: A empresa DAIANE OLIVEIRA GUIMARAES KRUG, CNPJ 19.735.271/0001-13, situada na Av. Getúlio Vargas, 679, apto. 403, CEP 90.150-003, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

CONTRATO: 87278/2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração das datas do objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 1.2 DA CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 ALTERAM-SE:

Onde consta:

1.2 Objeto: realizar 17 apresentações do espetáculo teatral “A Canção de Assis” e 17 apresentações do espetáculo teatral “O Gato de Botas: quem disse que só o cão é o melhor amigo do homem” de 15 de dezembro de 2023 a 14 de novembro de 2024.

DETALHAMENTO DO OBJETO: as apresentações dos espetáculos se darão conforme o seguinte cronograma:

1ª etapa: de 15 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em duas regiões.

2ª etapa: de 15 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em duas regiões.

3ª etapa: de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em duas regiões.

4ª etapa: de 15 de março de 2024 a 14 de abril de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em duas regiões.

5ª etapa: de 15 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em duas regiões.

6ª etapa: de 15 de maio de 2024 a 14 de junho de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em uma região.

7ª etapa: de 15 de junho de 2024 a 14 de julho de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em uma região.

8ª etapa: de 15 de julho de 2024 a 14 de agosto de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em uma região.

9ª etapa: de 15 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em uma região.

10ª etapa: de 15 de setembro de 2024 a 14 de outubro de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em uma região.

11ª etapa: de 15 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em uma região.

12ª etapa: de 15 de novembro de 2024 a 14 de dezembro de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em uma região.

O agendamento (local, data e hora) de cada apresentação será combinado previamente com a SMCEC/EDC e com as lideranças comunitárias. Toda infraestrutura necessária para a apresentação dos espetáculos teatrais será de responsabilidade da empresa.

Passará a ter a seguinte redação:

1.2 Objeto: realizar 17 apresentações do espetáculo teatral “A Canção de Assis” e 17 apresentações do espetáculo teatral “O Gato de Botas: quem disse que só o cão é o melhor amigo do homem” de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

DETALHAMENTO DO OBJETO: as apresentações dos espetáculos se darão conforme o seguinte cronograma:

1ª etapa: de 1º de abril de 2024 a 30 de abril de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em duas regiões.

2ª etapa: de 1º de maio de 2024 a 31 de maio de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em duas regiões.

3ª etapa: de 1º de junho de 2024 a 30 de junho de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em duas regiões.

4ª etapa: de 1º de julho de 2024 a 31 de julho de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em duas regiões.

5ª etapa: de 1º de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em duas regiões.

6ª etapa: de 1º de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em uma região.

7ª etapa: de 1º de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em uma região.

8ª etapa: de 1º de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em uma região.

9ª etapa: de 1º de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024: a apresentação de ambas as peças se dará em uma região.

10ª etapa: de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025: a apresentação de ambas as peças se dará em uma região.

11ª etapa: de 1º de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025: a apresentação de ambas as peças se dará em uma região.

12ª etapa: de 1º de março de 2025 a 31 de março de 2025: a apresentação de ambas as peças se dará em uma região.

O agendamento (local, data e hora) de cada apresentação será combinado previamente com a SMCEC/EDC e com as lideranças comunitárias. Toda infraestrutura necessária para a apresentação dos espetáculos teatrais será de responsabilidade da empresa.

CLAÚSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

2.2 E assim por estarem justos e acertados, é firmado o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EDITAL

DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 714/2024

PROCESSO 23.0.000161453-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu Titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024 para a execução de projetos junto à Coordenação de Música, conforme discriminado abaixo:

ENTIDADE	EMENDA	VALOR	OBRA/AÇÃO	NÚMERO SEI
Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação - IPDAE	714/2024	R\$ 34.000,00	Aquisição de clarinetes e trompetes, métodos e instrutores.	23.0.000161453-3

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Música - SMCEC, para o e-mail cm@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000107421-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87323/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SMCEC.

CONTRATADA: ALEXANDRE DOS SANTOS.

CNPJ: 41.039.117/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto Descobrimo a Música Brasileira com Venise Borges Trio.

MODALIDADE: Concurso - 006/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

VALOR: R\$ 10.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUMPROARTE/SMCEC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-336045010000-1.

BASE LEGAL: Lei Municipal 7.328/1993 e com a Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA

DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 662/2024

PROCESSO 23.0.000161463-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024 para a execução de projetos junto à Coordenação de Música, conforme discriminado abaixo:

ENTIDADE	EMENDA	VALOR	OBRA/AÇÃO	NÚMERO SEI
Instituto Porto-Alegrense de Arte-Educação - IPDAE	662//2024	R\$ 20.000,00	Contratação de Instrutor de violino e de luthier para recuperar violinos doados danificados.	23.0.000161463-0

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Música - SMCEC, para o e-mail cm@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000025721-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: nº 88823/2024.

CONTRATADO: Leonardo Bomfim Pedrosa, inscrito no CNPJ sob nº 27.533.259/0001-54.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 166/2024.

OBJETO: A realização da curadoria artística e planejamento da programação regular do primeiro semestre de 2024 da CINEMATECA CAPITÓLIO.

PRAZO: Vigência a contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com prazo de execução de até 60 dias.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2941.33903923-1.500.001.000.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSOS 24.0.000020929-1/23.0.000088057-4/23.0.000059861-5

CONTRATO REGISTRADO: 84147/2023.

CONTRATADA: LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de projeto executivo para a contratação de reforma e adequação de reforma de edificação para implantação da Farmácia Viva.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.979.902/0001-91, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento contratual da Cláusula Quinta, itens 5.1.5, 5.1.7 e 5.1.9 do Contrato, considerando a inviabilidade de pagamentos por não atendimento integral do Projeto Básico e dos apontamentos da fiscalização, bem como o rumo do Contrato com perspectiva do 2º Aditivo de prazo. A empresa foi notificada anteriormente das irregularidades, através das Notificações 26073818, de 06/11/2023 e 27324151, de 05/02/2024. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada não apresentou defesa prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o item 8.2.1 da Cláusula Oitava do Contrato e conforme o inciso I, do art. 15-A, da Lei Municipal 12.827/2021.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

RAÍSSA WIETH, Gestora de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161782-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.800/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade (incremento MAC).

MODALIDADE: Inexigibilidade 044/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de março de 2024 a 24 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2025.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.33504399.0040.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 24.0.000020656-0/18.0.000047175-1

CONTRATO REGISTRADO: 6888/2019.

CONTRATADA: RTS RIO S/A, CNPJ 04.050.450/0001-29.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de engenharia de manutenção preventiva com emissão de relatório de calibração, testes de segurança elétrica e manutenção corretiva, nos EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS MARCA FANEM, instalados no Hospital de Pronto Socorro - HPS, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV e Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências da Secretaria de Saúde - SMS do Município de Porto Alegre PMPA, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de Responsável Técnico, legalmente habilitado do local de serviço.

O MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa RTS RIO S/A, CNPJ 04.050.450/0001-29, da aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, conforme item 9.1 do Contrato, em função de incorrer nas seguintes inconformidades: 9.2.1. atrasar na execução dos serviços no período; 9.2.6. ocasionar, sem justa causa, atraso superior a quarenta e oito (48) horas na execução dos serviços contratados; atrasar o envio de documentações e de notas fiscais referentes aos serviços prestados, causando demora na efetivação do pagamento pela Contratante. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada não apresentou Defesa Prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 15-A, da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

RAÍSSA WIETH, Gestora de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161813-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.808/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: aquisição de material de consumo.

MODALIDADE: Inexigibilidade 051/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de março de 2024 a 24 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2025.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.33504399.0040.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000006619-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 69.143/2019.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 88.737/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Diamed Latino America S.A.

CNPJ: 71.015.853/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de: LOTE 3 - Sistema de identificação de Hemoglobinas variantes em amostras de sangue seco em RN e sangue total (RN e adultos) pela metodologia HPLC, da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação da Cláusula Décima Primeira do Contrato Registrado nº 69.143 - L. 1135-D - PGM/CD 161 - SC/174, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ: "[...] CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde sob o(s) código(s) 1800.1804.10.0302.0172.4030.2870.339039. [...]";

LEIA-SE: "[...] CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CÉLULA ORÇAMENTÁRIA

11.1 - A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Célula Orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde sob o(s) código(s) 01804 - 004018 - 33.90.39.88 - 1.6.00.501001 - 4501. [...]";

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de maio de 2019 a 27 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161874-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.807/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: aquisição de uniformes hospitalares para o Hospital Vila Nova.

MODALIDADE: Inexigibilidade 056/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de março de 2024 a 24 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2025.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.33504399.0040.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000015436-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.633/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 88.736/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Apece Serviços Gerais Ltda.

CNPJ: 00.087.163/0005-87.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Higienização, Desinfecção e Conservação Hospitalar, com supervisão de higienização, fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nas dependências de hospitais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: A contar de 03/08/2023, fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 3,992440%, referente a competência de agosto/2022 a julho/2023, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 251.927,02 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e dois centavos).

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

10 (dez) postos do tipo “A”, 12hx36h, diurno - PACS;

01 (um) posto do tipo “AS”, 12hx36h, Supervisor, diurno - PACS;

04 (quatro) postos do tipo “B”, 12hx36h, noturno - PACS;

01 (um) posto do tipo “BS”, 12hx36h, Supervisor, noturno - PACS.

Materiais e equipamentos, conforme Anexo I.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 2.336.423,52 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 14,12% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 184/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2024.

VALOR: A contar de 03/08/2023, considerando a Cláusula Primeira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 16.544.026,77 (dezesesseis milhões quinhentos e quarenta e quatro mil vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Segunda e Terceira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 18.880.450,41 (dezoito milhões oitocentos e oitenta mil

quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 40, XI, 55, III e 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5118_ce_470099_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161581-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.799/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: custeio de ações e serviços de assistência à alta complexidade.

MODALIDADE: Inexigibilidade 045/2024.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de março de 2024 a 24 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 24 de março de 2025.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4037.33504399.0040.

BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 019/2023

PROCESSO 23.10.000007249-6

OBJETO: Serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE, na Zona Centro do Município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Consórcio Drilling-Pontual Zona Centro (Formado pelas empresas Drilling Company Construções Ltda e Pontual Engenharia Ltda).

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 12.875.224,24

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 006/2021
PROCESSO 21.17.000000857-7

REGISTRO 939.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADA: TRANSPORTES NDC LTDA., CNPJ nº 02.468.897/0001-08.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato 006/2021, referente ao serviço de transportes com Motorista, para atender ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: Por meio deste Termo Aditivo, o Contrato 006/2021, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, que será de 17/05/2024 a 16/05/2025.

VALOR: R\$ 56.933,28 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217-33.90.39.04-1.7.53.140001-5140.

ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 451/2020 - Lote 6.

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato 006/2021 e o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE ADITIVO 1

AO CONTRATO REGISTRADO SECON 85968/2023
PROCESSO 23.17.000003023-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADO: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 07.975.597/0001-39.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas edificações e equipamentos de trabalho que compõem o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

PRAZO: 06 (seis) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: valor máximo de R\$ 1.219.245,56.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-1758-339039160100-0001.

ORIGEM: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 148/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de março de 2024.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000001145-6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 45.769.285/0001-68.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata - PE 253/2023, SEI 23.0.000070379-6 - 25166142, DANFE 7618, NE 40590/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 83,55.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 26 de março 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000001102-2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA- CNPJ – 27.075.106.0001-00.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em Ata PE - 277/2023 - SEI 23.0.000072383-5, DANFE 51.842.045, NE 40661/2023.

VALOR DA MULTA: R\$ 216,00.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.15.000004859-9

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 004/2017.

ADITIVO Nº: 137/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP - Centro de Educação Profissional São João Calábria.

OBJETO: Execução dos serviços de Proteção a Atendimento Integral à Família – PAIF e de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos – PAEFI, a serem prestados às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência da parceria, com a continuidade da prestação do objeto do Termo de Colaboração nº 004/2017, pelo período de 01/04/2024 à 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 004/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo poderá ser rescindido, a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, devendo as partes manifestar formalmente à outra a intenção de rescisão com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Os partícipes elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre para dirimir questões do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas de comum acordo, administrativamente, com a participação da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 839.674,03 (Mensal).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 23.12.000001536-5

PROCESSO 23.12.000001536-5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ: 29.949.750/0001-96.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, serviços gerais e copeiragem, compreendendo mão de obra, fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários para execução do serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 030/2023.

VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 24/03/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 31.678,25 (trinta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 23.12.000001138-6

PROCESSO 23.12.000001138-6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: NEXTEST INSTRUMENTOS E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 13.491.666/0001-31.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Instrumento Gerador e Analisador de Tráfego 100G.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Licitação Eletrônica nº 001/2024.

VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 24/04/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 215.890,00 (duzentos e quinze mil oitocentos e noventa reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 26 de março de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Mariana Diverio Kruse, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br